**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADOS | FUNCIONÁRIOS DO CAU/GO |
| ASSUNTO | REAJUSTE SALARIAL E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO |
| **DELIBERAÇÃO Nº 53 - CAF-CAU/GO** | |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 19 de Maio de 2017, no uso das competências que lhe conferem os artigos 47 e 48 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Condições Salariais e de Trabalho do CAU/GO, que define o mês de Maio como data base dos empregados;

CONSIDERANDO a análise das receitas de arrecadação em 2017, bem como das despesas previstas para o exercício, bem como dos índices acumulados nos últimos 12 (doze) meses até abril de 2017 do IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado), IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) e INCC (Índice Nacional de Custo da Construção);

CONSIDERANDO as propostas apresentadas pelo SINDECOF/GO – Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Estado de Goiás.

**DELIBEROU:**

1 – APROVAR o índice de reajuste salarial para os empregados do CAU/GO a partir de 01 de Maio de 2017 em 6,0% (seis porcento), adotando o mesmo percentual de reajuste da bolsa estágio concedida aos estagiários do CAU/GO;

2 – APROVAR o reajuste do Auxílio Alimentação em R$ 60,00 (sessenta reais), com valor total por empregado a partir de 01 de Maio de 2017 em R$ 710,00 (setecentos e dez reais), e para os estagiários o valor passará a ser de R$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais);

Goiânia, 19 de Maio de 2017.

MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATÉA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

TÁSSIA ZANUTTO MENDES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro